



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 495, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Designa a empregada **EUNICE FRANCISCA DA SILVA** para exercer, interinamente, o cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **Ouvidoria - OUVI**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

RESOLVE:

Art 1º Designar a empregada **EUNICE FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira ASSISTENTE, matrícula 0394, para exercer, interinamente, o cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **Ouvidoria - OUVI**, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, de **02 de janeiro a 31 de março de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

